



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

352/2024

Considerando recebimento, pelo Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul (NFCE AS/GCEAF), de doação de BENS MÓVEIS, provenientes da UNIÃO por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF**, CNPJ 00.531.954/0001-20, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, consoante o Termo de Recebimento (120955949), representados por um lote de 36 (trinta e seis) itens, avaliado em R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAÇÃO (DE BANCADA) - MARCA: IBBL - MODELO: GFN2000 - SERIE: 532G203455
2	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO - MARCA: FUTURA - MODELO: MEDD01
3	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: COM APOIO P/BRAÇOS - MARCA: TECNO2000 - MODELO: PE1654
4	ARMÁRIO EXTRA-ALTO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM 02 PORTAS - MARCA: SEBBA
5	ARMÁRIO EXTRA-ALTO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM 02 PORTAS - MARCA: SEBBA
6	ARMÁRIO EXTRA-ALTO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM 02 PORTAS - MARCA: SEBBA
7	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL COM BRAÇOS ESTOFADAS - DESCRICAO: COR CINZA - MARCA: FLEXFORM - MODELO: MIMI
8	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL COM BRAÇOS ESTOFADAS - DESCRICAO: COR CINZA - MARCA: FLEXFORM - MODELO: MIMI
9	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM COURVIM - MARCA: GIROFLEX
10	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM COURVIM - MARCA: GIROFLEX
11	ARMARIO ALTO EM AÇO - MARCA: GALVANESE
12	ARMARIO ALTO EM AÇO - MARCA: GALVANESE
13	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - MARCA: JOBEMA
14	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. - MARCA: JOBEMA
15	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
16	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
17	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
18	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAÇÃO (DE COLUNA) - MARCA: IBBL - MODELO: GFN2000
19	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAÇÃO (DE COLUNA) - MARCA: IBBL - MODELO: GFN2000
20	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
21	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
22	SOFÁ EM COURVIM DE 02 LUGARES - MARCA: COPERFLEX
23	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
24	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
25	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: SEM BRAÇO - MARCA: STAR FLEX
26	SOFANETE EM COURO ECOLÓGICO DE 02 LUGARES
27	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS - MARCA: MADELIDER
28	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS -
29	MINIGAVETEIRO VOLANTE - MARCA: RICCÓ
30	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: C/BRAÇOS - MARCA: MADELIDER
31	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM - DESCRICAO: C/BRAÇOS - MARCA: MADELIDER
32	ESTANTE BAIXA CONECTORA - MARCA: ADATTARE
33	ESTANTE ALTA COM ARMÁRIO - MARCA: BRADIV
34	SOFANETE EM COURO ECOLÓGICO DE 02 LUGARES
35	SOFANETE EM COURO ECOLÓGICO DE 02 LUGARES
36	ESTANTE ALTA COM ARMÁRIO - MARCA: BRADIV

Considerando manifestação da Gerência de Hotelaria em Saúde que após avaliação informa que "os mobiliário doados estão aptos a serem utilizados pelo Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul desta Secretaria de Saúde" (Parecer Técnico 1305 - 121174816).

Considerando manifestação da Gerência de Serviços de Apoio Operacional que informa que os "Equipamentos usados sendo um funcionando normalmente e dois necessitando de recarga de gás R 134a e troca de filtro secador, com viabilidade de aceitação dos mesmos." (Parecer Técnico 101 - 121322188).

Considerando manifestação da Diretoria de Patrimônio que informa "que os bens em questão se apresentam em bom estado de conservação para serem utilizados pelo Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul desta Secretaria de Saúde". (Parecer Técnico 2 - 122188067).

Considerando o conteúdo do Termo de Recebimento (120955949), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico nº 56/2023 - PGDF/PGCONS (128868019), Nota Jurídica 132 (133011379);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/03/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **135023694** código CRC= **A36A6958**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF